

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO VALDIR GROHS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cantelmo Neto, pelo período de 12 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, perfazendo o total de 20 dias, para férias anuais.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 03 de Dezembro de 2014.



**PAULO VALDIR GROHS**  
Presidente



**ALFONSO BRUZAMARELLO**  
1º Secretário